



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1024/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
<b>FCC- Coordenador do Curso de Graduação Bacharelado em Ciências Econômicas</b>		
Janete Stoffel	2065726	20/07/2015
Marcio Moraes Rutkoski	1552415	03/08/2015
Férias		
<b>FCC- Coordenador do Curso de Graduação Bacharelado em Administração</b>		
Janaina Gularte Cardoso	1931046	25/07/2015
Moacir Francisco Deimling	2052356	08/08/2015
Licença para Tratamento de Saúde do Servidor		
<b>FCC- Coordenadora do Curso de Graduação Licenciatura em Pedagogia</b>		
Marilane Maria Wolff Paim	1803554	18/08/2015
Adriana Regina Sanceverino	1837885	29/08/2015
Férias		
<b>FCC- Coordenador do Curso de Filosofia</b>		
Eloi Pedro Fabian	1911265	24/08/2015
Celso Eidt	1927537	03/09/2015
Férias		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 09 de setembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

